



LEI MUNICIPAL N° 1.494, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**“REGULAMENTA O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06/05/2022 e da Portaria GM/MS nº 2.109 de 30/06/2022.

**Parágrafo Único** - Fica assegurado aos Agentes referidos no caput desse artigo o direito à percepção do décimo terceiro vencimento.

**Art. 2º** - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





PREFEITURA DE  
**PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO  
084.933.477-28  
Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
21/07/2022 07:24:35

**BRUNO TEOFILO ARAUJO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO  
569.462.286-34  
Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
21/07/2022 07:25:42

**DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO**  
**Secretário Municipal de Governo**

